

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano V III – Nº 165/2014 – 25 de Setembro de 2014

OCORRÊNCIA: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO					
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Tipo	Número do Processo	Decisão
THIAGO SAMPAIO DE SOUZA	HUMV	12/09/2014	PROCESSO	23007.015632/2014-17	DEFERIDO
POLIANA DA SILVA LIMA	CFP	22/08/2014	PROCESSO	23007.013159/2014-33	DEFERIDO

OCORRÊNCIA: HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE					
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Tipo	Número do Processo	Decisão
PATRICIA VERONICA NASCIMENTO DIAS FERNANDES	DIFTA	09/2014 a 03/2015	PROCESSO	23007.015017/2014-19	DEFERIDO

OCORRÊNCIA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE					
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão
JOSE FRANCISCO COUTINHO PASSOS	CETEC	16/09/2014 a 19/09/2014	LAUDO	000.174.328/2014	HOMOLOGADO
JOSE FRANCISCO COUTINHO PASSOS	CETEC	28/08/2014 A 29/08/2014	LAUDO	000.174.322/2014	HOMOLOGADO
CAROLINA SILVA SANTOS	PROGEP	15/09/2014 a 23/09/2014	LAUDO	0.150.849/2014	HOMOLOGADO

OCORRÊNCIA: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA					
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão
ELAINE FIGUEIRA NOBERTO SILVA	CCAAB	01/09/2014 A 11/09/2014	LAUDO	0.150.494/2014	HOMOLOGADO

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Nº 734 – Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, constituído através da Portaria Nº 286/2011, vigorando com a seguinte composição:

1. HEBER CHRISTIANE ANTUNES FRANCA (Coordenador do Colegiado do curso – Presidente);
2. PAULO ROMERO GUIMARÃES SERRANO DE ANDRADE;

3. ROSA ALENCAR SANTANA DE ALMEIDA;
4. SELMA CRISTINA DA SILVA;
5. ALESSANDRA CRISTINA SILVA VALENTIM;
6. MARIANA PINHEIRO GOMES DA SILVA;
7. MÁRCIA LUCIANA CAZETTA;
8. JORGE LUIZ RABELO.

Nº 735 – Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, constituído através da Portaria Nº 338/2011, vigorando com a seguinte composição:

1. PEDRO MIGUEL OCAMPOS PEDROSO (Coordenador do Colegiado do curso – Presidente);
2. ALEXANDRE MORAES PINHEIRO;
3. ANA ELISA DEL'ARCO VINHAS COSTA;
4. ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO;
5. EVANI SOUZA DE OLIVEIRA STRADA;
6. FLÁVIA SANTIN;
7. LAUDI CUNHA LEITE;
8. LUDMILLA SANTANA SOARES E BARROS;
9. ROBSON BAHIA CERQUEIRA;
10. SANDERLY SOUZA MASCARENHAS;
11. VANESSA BASTOS DE CASTRO SOUZA;
12. VERIDIANA FERNANDES DA SILVEIRA.

Nº 736 – Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 247, de 08 de abril de 2014.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscal titular e suplente do contrato Nº 16/2014, firmado entre a UFRB e a empresa Construtora Gabarito Eireli – EPP, CNPJ: 09.608.039/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa para a conclusão das obras de infra-estrutura no campus da UFRB em Cruz das Almas.

Fiscal Titular: VICTOR AGUIAR SALES – SIAPE Nº 1654404

Fiscal Suplente: DISNEY ONOFRE DE ASSIS SANTOS – SIAPE Nº 2033710

Nº 737 – Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Gestor e fiscal técnico, da Ata de Registro de Preço originada pelo Pregão Eletrônico Nº 67/2013, cujo objeto é a aquisição parcelada de mobiliário corporativo visando atender às necessidades das Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFRB.

Gestor: DEIVISSON LEÃO DO NASCIMENTO MORAIS, Matrícula SIAPE Nº 1556459

Fiscal técnico e suplente do Gestor: LEILA SELLES SILVA LIMA, Matrícula SIAPE Nº 1761308

Paulo Gabriel Soledade Nacif

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Nº 748 – Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade,

constituído através da Portaria Nº 593/2011 e alterada pela Portaria Nº 199/2013, vigorando com a seguinte composição:

1. **FERNANDA NEPOMUCENO COSTA (COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO – PRESIDENTE);**
2. **ANDREA SOUSA FONTES;**
3. **CARLOS FREDERICO MACEDO CORTÊS;**
4. **HÉLIO GUIMARÃES ARAGÃO;**
5. **LUCIANA MACIEL BOEIRA;**
6. **MARIO SÉRGIO DE SOUZA ALMEIDA;**
7. **RENÊ MEDEIROS DE SOUZA.**

Nº 749 – Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, constituída através da Portaria Nº 1.019/2013 e alterada por meio da Portaria Nº 108/2014, passando a vigorar com a seguinte composição:

Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB

Docentes:

MARIA VANDERLY ANDREA - Titular

LÉA ARAÚJO DE CARVALHO - Suplente

Técnico-Administrativo:

CAROLINA YAMAMOTO SANTOS MARTINS - Titular

Discentes:

MÁRCIO ELOY MACHADO DA SILVA - Titular

ZULEIDE SILVA DE CARVALHO - Suplente

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC

Docentes:

JOSÉ HUMBERTO TEIXEIRA SANTOS - Titular

ABDON TAPIA TADEO - Suplente

Técnico-Administrativos:

DENIS GADELHA DO NASCIMENTO - Titular

JAIME DE JESUS SOUSA – Suplente

Discentes:

MÁRCIA REJANE FREIRE DE OLIVEIRA - Titular

PATRÍCIA DOS SANTOS ANDRADE - Suplente

Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL

Docentes:

MARCELA MARY JOSÉ DA SILVA - Titular

ANTONIO EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA - Suplente

Técnico-Administrativos:

ELTON VITOR COUTINHO DA SILVA DOS SANTOS - Titular

LEONARDO DE FREITAS NETO - Suplente

Discentes:

ANTONIO BASTOS DE OLIVEIRA NETO - Titular

ROGER QUIOMA CONRADO - Suplente

Centro de Ciências de Saúde – CCS

Docentes:

CARINE OLIVEIRA DOS SANTOS - Titular

Técnico-Administrativos:

JOMARA SILVA DOS SANTOS - Titular

LUIZ CARLOS DE SOUZA MENEZES - Suplente

Discentes:

MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR VIANA - Titular

ARISNE MUNIQUE DA SILVA RAMOS - Suplente

Centro de Formação de Professores – CFP

Docentes:

DÉBORA ALVES FEITOSA - Titular

GILSON BISPO DE JESUS - Suplente

Técnico-Administrativos:

VIRGÍLIO RODRIGUES DOS SANTOS – Titular

SAINT CLAIR DE CASTRO BATISTA – Suplente

Discentes:

ANTONIA VITÓRIA DOS SANTOS - Titular

ELISÂNGELA SANTANA DOS SANTOS - Suplente

Centro de Cultura, Linguagem e Tecnologia Aplicadas – CE-CULT

Docentes:

RITA DE CÁSSIA DIAS PEREIRA ALVES - Titular

TATIANA RODRIGUES LIMA - Suplente

Técnico-Administrativos:

JOSÉ RAIMUNDO PAIM DE ALMEIDA - Titular

VITOR VERÍSSIMO CASTILHO - Suplente

Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS

Docentes:

BRUNO JOSÉ RODRIGUES DURÃES - Titular

ÉRICO GONÇALVES DE FIGUEIREDO - Suplente

Técnico-Administrativos:

CÁTIA SILVA DOS SANTOS - Titular

JULIANA ARAÚJO DANTAS - Suplente

Discentes:

MARIA GORETE SANTOS SOUZA CARDOSO - Titular

GILMARA BORGES FERREIRA - Suplente

Paulo Gabriel Soledade Nacif

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Art. 1º – Autorizar o servidor **LEANDRO BARRETO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº1749843, CPF: 024.509.035-50, Carteira Nacional de Habilitação: 05355578520, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

NOTA TÉCNICA Nº 168/2014

Assunto: Efeito Financeiro das designações de Função Gratificada e Cargo de Direção.

I. DO OBJETO

1. A presente Nota Técnica tem o objetivo de apresentar os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Organizacionais, no momento em que indicarem servidores para ocuparem FG's, FCC's e CD's.

II. DOS FATOS

2. As indicações para chefias das unidades chegam a PROGEP, quase em sua totalidade, indicando servidores para assunção imediata aos cargos de chefias das unidades, acarretando desta forma o início da execução das atividades em data anterior à publicação no Diário Oficial da União à nomeação para o respectivo cargo comissionado, gerando por consequência a insatisfação do servidor ao saber que o efeito financeiro da respectiva nomeação só aplica-se a partir da data da publicação.

III. DA ANÁLISE

3. O exercício de um cargo público constitui um fato administrativo que só poderá ser legitimado mediante um ato administrativo exercido por autoridade competente, e revestido dos atributos necessários à sua legitimidade, até mesmo para validação dos atos do agente público nomeado, sendo o princípio da publicidade que legitima tal ato.

4. Sob esta ótica, entendemos que os casos em que o exercício das atividades inicie em data anterior a publicação dos fatos, não se enquadram nas condições supracitadas, haja vista que, não houve ato designando o servidor para o exercício da função no período que antecedeu a publicação de sua nomeação.

5. Desta forma a convalidação de atos, que por vezes são mencionadas nas portarias de nomeação, funciona como um “remédio administrativo”, no qual a autoridade competente assume para si a responsabilidade pelos atos produzidos pelo servidor sem a devida competência legal para fazê-lo antes da publicação de sua nomeação, fazendo uso desta vez do princípio da continuidade do serviço público.

IV. DA CONCLUSÃO

6. A cerca deste assunto o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, por intermédio da Coordenação Geral de Elaboração, Sistematização e aplicação de normas, expediu a Nota Técnica nº 904/2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP (disponível através do endereço eletrônico <https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/Downloads/file?NOTA%20T%C9CNICA%20904%20-%202010.pdf>), orientando os órgãos seccionais a não efetuarem o pagamento de valores pelo exercício da designação de função retroativo a data de publicação.

7. A cerca das designações para a função de Coordenador de Colegiado o Conselho Acadêmico desta UFRB, expediu a Resolução CONAC nº 008/2009 (disponível através do endereço eletrônico <http://ufrb.edu.br/conac/resolucoes-conac/category/3-2009?download=57:resolucao-no-082009>), orientando entre outras coisas para a realização das eleições com a

antecedência de 60 (sessenta) dias antes do fim dos respectivos mandatos.

8. Ante o exposto caberá ao dirigente máximo da unidade lastreado em decisão do conselho diretor (quando for o caso) indicar servidor para assunção aos cargos de chefia hierarquicamente subordinado ao de sua unidade com a maior antecedência possível, e indicando preferencialmente data futura para início da atividade de chefia/coordenação.
9. Caberá à PROGEP, através da Coordenadoria de Administração de Pessoal, formalizar o Processo Administrativo, autuando devidamente, providenciar expedição de Portaria pela autoridade competente (Magnífico Reitor ou Pró-Reitor de Gestão de Pessoal), encaminhando em seguida para publicação no Diário Oficial da União, através da Secretaria Administrativa da PROGEP.
10. Após a devida publicação o servidor(a) deverá iniciar as atividades para as quais foi designado(a), recebendo o referido pagamento a partir da respectiva publicação.

Neilton Paixão de Jesus